



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

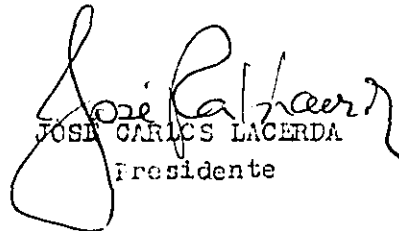
R E S O L U Ç Ã O Nº 232, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões ordinárias do Legislativo Municipal de Duque de Caxias serão realizadas no horário das 18,30 horas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 06 de dezembro de 1977.


JOSE CARLOS LACERDA
Presidente